



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 02 DE JANEIRO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1215-A/2017

Em, 02 de Janeiro de 2017.

Revoga os contratos por excepcional interesse público, suprime gratificações, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam REVOGADOS todos os contratos, por excepcional interesse público, existentes no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º - Ficam desautorizadas todas as gratificações a servidores, com exceção das decorrentes de leis que estabelecem esse direito funcional, só podendo ocorrer novas gratificações através de novo ato para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 02 de Janeiro de 2017.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional